PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 -Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Publicado em 26/11/2019
DOE Nº 017
Pg 5 à 8

LEI Nº 1194/2019- de 26-11-2019

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2019, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2019, Lei Municipal 1140/2018 de 18/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 173.000,00 (Cento e Setenta e Três Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

04.000.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
04.001.04.121.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	
33 -3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
61 -3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
64 -3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05.004.04.126.0002.2.014.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
78 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.04.129.0002.2.017.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA	
89 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.002.28.843.0012.1.032.		ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM	
94 - 4.6.91.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
06.002.28.846.0012.1.049.		PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS	
97 -3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.08.122.0010.2.025.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
199 -3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.031.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
224 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
08.003.08.244.0010.2.032.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
241 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.122.0011.2.034.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
260 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
386 -3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
405 -3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.066.		MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
470 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.051.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
503 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00

Total Suplementação: 173.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO

02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
9 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.910,00
04.000.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
04.001.04.121.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	
28 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.047,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0002.2.006.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
37-3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.057,00
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
66 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.149,21
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
134 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
142 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
146 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.085,48
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.08.122.0010.2.025.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
197-3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.140,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.002.08.243.0010.2.028.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	
207 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.031.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
221 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
08.003.08.244.0010.2.079.		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CESTAS DE ALIMENTOS	
253 -3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

09.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
316-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	397,09
320 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	349,36
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
10.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
10.002.13.392.0002.2.085.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
356 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.04.122.0005.2.053.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.	
374 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	466,78
375 -3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31,35
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
401 -3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650,00
11.003.15.452.0008.2.057.		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
408 -3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.479,28
11.003.15.452.0008.2.092.		MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
420 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
442 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.941,43
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
447 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	52,59
448 -3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	454,72
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.065.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO	
462 -3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	82,72
463 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
12.002.26.782.0015.2.094.		ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E MANUTENÇÃO DE MICRO BACIAS	
473 -3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
15.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
15.001.18.122.0018.2.096.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
478 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.068,45
15.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
15.002.18.541.0018.2.067.		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL	
482 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.032,09
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.051.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
499 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.037,23
16.002.27.812.0004.2.052.		MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL	
506-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.433,73
508 -3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	313,79
509 -3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,70

Total Redução: 173.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal